

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
CRUZEIRO DO SUL

PROPOSIÇÃO 008/2004

CRUZEIRO DO SUL, 7 DE JULHO DE 2004

O Vereador abaixo subscrito, vem submeter à apreciação dos colegas Edis desta Câmara de Vereadores a seguinte:

PROPOSIÇÃO

Que seja encaminhado, em nome do Poder Legislativo de Cruzeiro do Sul, requerimento para a Concessionária Unvias para proporcionar um desconto de 50% (cinquenta por cento) no pagamento do pedágio na praça Cruzeiro do Sul, para todos os cruzeirenses residentes nos bairros e localidades não isentas do mesmo.

A justificativa encontra-se na intenção de evitar prejuízos para aqueles munícipes que necessitam deslocar-se de uma localidade a outra, dentro do município, sem que tenham que pagar a tarifa na praça de pedágio aqui localizada.

Certo de ter a aprovação dos colegas Vereadores

Cordialmente


Décio José Reiter